



Município de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
LEI Nº <u>371/2019</u>
SANCIONADA EM <u>26/11/2019</u>
<i>Evandro Barros Watanabe</i> Prefeito Municipal

LEI Nº 371, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei, que "TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em 26 de Novembro de 2019. Registre-se. Publique-se.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel